



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Moção de Congratulação aos deputados estaduais Caio França (PSB), Erica Malunguinho (PSOL), Patricia Gama (PSDB), Marina Helou (REDE), Sergio Victor (NOVO), Adalberto Freitas (PSDB), Isa Penna (PCdoB) e Monica da Mandata Ativista (PSOL) pela Lei 17.618/2023, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O uso medicinal da Cannabis, por meio de óleo vegetal extraído da planta, tem suma importância no tratamento efetivo de doenças, muitas até então intratáveis e catastróficas como o caso de epilepsia de difícil controle em crianças, sendo uma realidade no mundo e já beneficiando uma grande quantidade de pessoas.

Até o advento da referida Lei, no Brasil, os pacientes que receberam a prescrição médica para fazer uso terapêutico de medicamentos à base de Cannabis tinham como única opção a obtenção de Autorização Excepcional de Importação, deferida pela ANVISA, para adquiri-los no exterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

Ocorre que, em consequência de seu alto custo e da sujeição às variações da taxa de câmbio, muitas pessoas não possuem condições de arcar com os ônus para a aquisição do medicamento.

Nesse sentido, a Lei 17.618/2023 tem grande relevância porque garante o fornecimento gratuito dos referidos medicamentos nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, possibilitando o acesso a todos a um tratamento antes muito custoso.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de congratulação aos deputados estaduais Caio França (PSB), Erica Malunguinho (PSOL), Patricia Gama (PSDB), Marina Helou (REDE), Sergio Victor (NOVO), Adalberto Freitas (PSDB), Isa Penna (PCdoB) e Monica da Mandata Ativista (PSOL), como forma de merecida homenagem.

Solicitamos que seja dada ciência aos referidos deputados estaduais, no seguinte endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, nº 201, 1º andar, Sala 108 (Caio França); 2º andar, Sala 254 (Erica Malunguinho); Térreo, T.52 (Patricia Gama); 2º andar, Sala 259 (Marina Helou); 3º andar, Sala 354 (Sergio Victor); 3º andar, Sala 305 (Adalberto Freitas); Térreo, T-03 (Isa Penna) e 2º andar, Sala 256 (Monica da Mandata Ativista); CEP 04097-900.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

DANIEL ANNENBERG

PSB